

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 316/2020

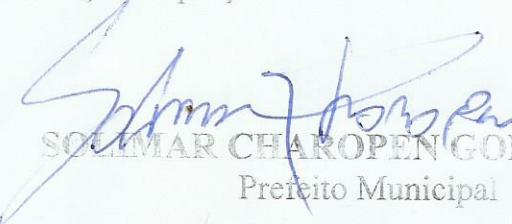
Sant'Ana do Livramento, 29 de setembro de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência é, na oportunidade, encaminhar, para apreciação de Egrégio Legislativo, o projeto de Lei a seguir discriminado:

- Projeto de Lei que: “*Revoga a Lei 7.361 de 18 de Setembro de 2020*”.

Sendo o que tinhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


SOLIMARA CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

Ver. ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.